

MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS**Aviso n.º 12901/2025/2**

Sumário: Designação de Joana Inês André Rodrigues para cargo de direção intermédia de 3.º grau – responsável da Unidade de Intervenção Ambiental e Ecológica.

Torna-se público, para cumprimento do disposto no n.º 11, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, que por meu Despacho n.º 19888, de 29 de abril de 2025, designei Joana Inês André Rodrigues para exercer o cargo de Responsável da Unidade de Intervenção Ambiental e Ecológica, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, cujo conteúdo se transcreve:

“Considerando que, por deliberação da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2024, foram aprovadas alterações ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Torres Vedras, cujo texto integral foi publicado na 2.ª série do *Diário da República*, N.º 106, de 3 de junho de 2024 e que entrou em vigor a 3 de junho de 2024, que se passa a designar por ROSM/2024.

Considerando que foi aberto procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau – Responsável da Unidade de Intervenção Ambiental e Ecológica (UIAE), através do Aviso n.º 4658/2025/2, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 34, de 18 de fevereiro de 2025, na Bolsa de Emprego Público com o código da oferta OE202502/0822, a 20 de fevereiro de 2025 e no jornal “Correio da Manhã”, a 20 de fevereiro de 2025 e ainda na página eletrónica do Município;

Considerando que decorridos os procedimentos legalmente previstos, o júri do procedimento concursal apresentou proposta de designação, constante da ata da sua reunião de 07 de abril de 2025, da candidata Joana Inês André Rodrigues, por reunir os requisitos legais definidos no artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o artigo 20.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação e artigo 7.º do ROSM/2024, para o recrutamento de cargos de direção intermédia de 3.º grau, e deter a experiência profissional e o perfil adequado ao exercício do cargo de Responsável da Unidade de Intervenção Ambiental e Ecológica, nos termos e com os fundamentos constantes da citada proposta de designação.

Determino, no uso da competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 6741, de 19 de outubro de 2021, a designação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, da candidata Joana Inês André Rodrigues, Técnica Superior, para o cargo de Responsável da Unidade de Intervenção Ambiental e Ecológica da Câmara Municipal de Torres Vedras.

O presente despacho produz efeitos a 1 de maio de 2025.”

A presente designação tem como suporte a nota curricular anexa ao presente aviso.

Nota curricular

Habilitações académicas e formação especializada – Concluiu em 2013 a licenciatura em Engenharia do Ambiente pela Escola Superior Agrária de Coimbra. Em 2018 concluiu o mestrado em Turismo e Ambiente pela Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar. Frequentou diversas ações certificadas nas áreas do Financiamento, Inovação e Sustentabilidade, Turismo & Natureza, Certificação Ambiental, Literacia do Oceano, ruído entre outros.

Experiência Profissional – Iniciou a sua experiência profissional em contexto estágio curricular em 2015 na Divisão de Ambiente e Sustentabilidade (DAS), tendo ingressado nesta Divisão como técnica superior em 2016 como prestadora de serviços. Desde 2019, que faz parte dos quadros dos funcionários da Câmara Municipal de Torres Vedras, desempenhando funções na área do litoral designadamente na análise de processos relacionados com a utilização do Domínio Público Hídrico; desenvolvimento e acompanhamento de candidaturas financiados por programas nacionais ou internacionais; preparação, gestão e avaliação da época balnear no concelho em articulação com as várias entidade e/ou áreas envolvidas; no apoio à elaboração do REOT; no apoio ao desenvolvimento de trabalhos relacionados

com o risco no litoral em parceria com o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC): apoio na gestão administrativa da Divisão ao nível orçamental e aquisição de serviço; gestão de reclamações relacionadas com ruído entre outros.

14 de maio de 2025. – O Vereador, Nelson Laureano Oliveira Aniceto.

319055942